



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 003 - DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei n.º 005, de 01/02/2021, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n.º 3.046, de 08 de março de 2002 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O *caput*, o §1º e o §3º do artigo 1º da Lei nº 3.046 de 08/03/2002 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar vagas de estacionamento especial destinadas a veículos que transportam deficientes físicos ou portadores de transtorno do espectro autista, sendo os mesmos condutores ou passageiros, em praças e locais públicos, a saber:

[...]

§1º - O espaço para estacionamento deverá ser demarcado com tinta especial nas dimensões determinadas pelo Conselho Municipal de Trânsito com indicações claras e bem visíveis, com símbolos que identifiquem a exclusividade de estacionamento para portadores de deficiência ou de transtorno do espectro autista.

[...]

§3º - Não será cobrado dos deficientes físicos ou portadores de transtorno do espectro autista qualquer valor pela utilização das vagas”

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 02 de março de 2021.

Claudinei Milian Pessoa
Presidente

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Vereador Danilo Ledo dos Santos, subscrito pelos vereadores Rodrigo Castilho Soares e Maria Ap. da Silva Gasques Mateus.

Aprovado em primeira discussão e votação, pela unanimidade, na 4ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 22/02/2021.

Aprovado em segunda discussão e votação, pela unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 01/03/2021.